Chamada interna para a redistribuição de bolsas CAPES (Demanda Social) de mestrado e doutorado – PPGNA – Ano 2024

O PPGNA torna público o resultado das declarações de Compromisso do Programa de Demanda Social e Acúmulos de Rendimentos entregues pelos alunos bolsistas CAPES (Demanda Social) de mestrado e doutorado até 31 de janeiro de 2024 (Apêndice 1). As documentações entregues foram analisadas pela Comissão de Bolsas instituída pelo PPGNA em reunião de Colegiado ocorrida em 06/03/2024.

A análise ocorreu seguindo a resolução publicada em https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2023/10/Resolucao-PPG-em-Nutricao-e-Alimentos.pdf. As bolsas para redistribuição foram indicadas frente a observação de alunos bolsistas que declararam ter outras remunerações, de bolsistas que não entregaram nenhuma das declarações solicitadas, e da existência de discentes não bolsistas que não tiveram a chance de declarar seu perfil de remuneração.

Total de bolsas a serem redistribuídas:
- Mestrado: 06
- Doutorado: 03

Diante do resultado, a Comissão definiu as seguintes regras para a redistribuição das bolsas:
1. TODOS os discentes com matrícula ativa no PPGNA em 2024/1, que não tenham excedido o tempo de titulação de mestrado ou doutorado, poderão se candidatar a bolsa, incluindo aqueles que declaram outros rendimentos.
1.1 Discentes bolsistas que não entregaram as devidas declarações no prazo previamente estipulado poderão ser candidatos, desde que sigam as regras e prazos estipulados nesta Chamada.
2. Discentes com reprovações ou infrequências no histórico ou inadimplência no programa não poderão se candidatar a bolsa.

3. TODOS os discentes do PPGNA interessados em receber bolsa CAPES no presente ano deverão manifestar o interesse efetuando sua inscrição nesta Chamada.

3.1 A Comissão manterá o resultado desta Chamada para a redistribuição de outras bolsas que surgirem ao longo de 2024.

4. A distribuição das bolsas priorizará os discentes sem remunerações que ingressaram no PPGNA até 2023, seguidos dos discentes sem remunerações ingressantes em 2024. A este segundo grupo, a ordem de distribuição das bolsas seguirá a classificação geral no processo seletivo.

5. Após atendidos os discentes enquadrados no item 4, as bolsas remanescentes serão distribuídas entre os discentes com rendimento(s) declarado(s), seguindo a normativa de acúmulo de bolsa com atividade remunerada publicada em:
https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2023/10/Resolucao-PPG-em-Nutricao-e-Alimentos.pdf

Para se candidatar a bolsa, o discente deverá enviar em **arquivo PDF *único***, mantendo a ordenação, os seguintes documentos:

1. Planilha Excel preenchida, exportada em formato PDF e assinada eletronicamente pelo GOV.BR (ANEXO 1).

2. Histórico atualizado de mestrado e/ou doutorado.

3. Atestado de qualificação do projeto de mestrado/doutorado (ou atestado de agendamento da qualificação assinada pelo orientador).

3.1. Os ingressantes de 2024 estão dispensados do envio da documentação dos itens 1 a 3.

4. Termo de Compromisso do Programa de Demanda Social da CAPES assinada eletronicamente pelo GOV.BR (ANEXO 2).

5. Declaração de Acúmulos assinada eletronicamente pelo GOV.BR (ANEXO 3).

5.1 Os discentes que já entregaram as documentações referentes aos Anexos 2 e 3 estão dispensados de reapresentar a referida documentação (a mudança de *status* já declarada até 31/01/2024 não será permitida).

5.2 Discentes com rendimento(s) declarado(s) no ANEXO 3, deverão anexar o comprovante completo da Declaração de Imposto de Renda do ano base de 2022 e/ou 2023 a fim de garantir o ranqueamento dentro das prioridades para a distribuição das bolsas em casos de acúmulo de

rendimentos. Ressalta-se que os valores declarados não serão em nenhum momento publicizados pela Comissão. A ausência do envio desta comprovação implicará na deliberação do seu ranqueamento pela Comissão, sem qualquer direito a recurso.

A inscrição ocorrerá de forma digital com o envio da documentação descrita acima até 31/03/2024 pelo e-mail: selecaoppgnutri@gmail.com tendo no campo assunto "Inscrição redistribuição de bolsas Demanda Social"

Pontuação para ranqueamento dos ingressantes até 2023/2:

1. Número de semestres concluídos no curso;
2. Total de créditos concluídos em disciplinas obrigatórias;
3. Total de créditos concluídos em disciplinas eletivas;
4. Qualificação do projeto de pesquisa (aprovado = 34 pts; agendado = 17 pts).
5. Proficiência de inglês atestada e aprovada em reunião de Colegiado até 06/03/2024 (17 pts).

Observação: na ocorrência de empate, os alunos serão desempatados segundo a nota de classificação no seu ano de ingresso.

OUVIDORIA:

A qualquer tempo, a Comissão poderá reavaliar o resultado da distribuição das bolsas perante denúncia de infração da resolução publicada em:

https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2023/10/Resolucao-PPG-em-Nutricao-e-Alimentos.pdf

COMISSÃO DE BOLSAS:

Juliana Vaz – Coordenadora do PPGNA

Augusto Schneider – Docente permanente do PPGNA

Gabriela Schirmann – Representante discente do PPGNA

Em 18/03/204

APPÊNDICE 1 – Declarações recebidas até 31/01/2024

MESTRADO

Discentes bolsistas Capes (Demanda Social) que declararam ausência de outros rendimentos (exceto a bolsa):

Alice Künzgen Scheer
David De Andrade Cabral
Jéssica Arena Bandeira
Laura Hoffmann
Leonardo Siefert Da Rocha
Lucélia Garcia Soares

Discentes bolsistas Capes (Demanda Social) que declararam outros rendimentos:

Ana Carolina Vaz Benet
Lusiana Liermann Schwanz
Marcelo Dos Santos Macedo

Discentes bolsistas Capes (Demanda Social) que NÃO entregaram nenhuma das declarações:

Denise Perleberg Gehling
Eduarda Couto Plácido Nunes
Patricia Borges Acosta

Total de bolsas de mestrado a serem redistribuídas: 06

DOUTORADO

Discentes bolsistas Capes (Demanda Social) que declararam ausência de outros rendimentos (exceto a bolsa):

Cecilia Fischer Fernandes
Cledia Silveira Flores da Silva
Denise Oliveira Pacheco
Eduarda de Souza Silva
Fernanda Machado da Costa
Gabriela de Souza Schirmann
Mariele dos Santos Rosa Xavier
Samara Christ Teixeira
Taiciane Gonçalves da Silva
Thayane Garcia Blumberg

Discentes bolsistas Capes (Demanda Social) que declararam outros rendimentos:

nenhum

Discentes bolsistas Capes (Demanda Social) que NÃO entregaram nenhuma das declarações:

Ediana Volz Neitzke Karnopp
Jéssica Bosenbecker Kaster
Thielen Borba da Costa

Total de bolsas de doutorado a serem redistribuídas: 03